



LEI Nº. 142/07

EMENTA: Dispõe Sobre A Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.907.193,39 (hum milhão novecentos e sete mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos) para reforçar as dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

01-CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA			
01.031.0001.2.001-Manutenção da Unidade			
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$		2.657,59
021- GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0020.2005-Manutenção do Gabinete do Prefeito			
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	8.000,00	
33.90.14-Diárias Pessoal Civil	R\$	5.000,00	
04.122.0020.2006-Manutenção de Assessorias			
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	13.000,00	
031- SECRETARIA DE GOVERNO			
04.122.0020.2008-Manutenção da Unidade			
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00	
041- SEC. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			
08.122.0020.2009-Manutenção da Unidade			
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	40.000,00	
33.90.14-Diárias Pessoal Civil	R\$	1.500,00	
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	36.000,00	
09.271.0495.2022-Proventos a Inativos			
31.90.01-Aposentadorias e Reformas	R\$	40.500,00	



08.241.0485.2010-Manutenção de conv. com idosos
31.90.04-Cont. Tempo determinado R\$ 6.000,00
08.243.0483.2014-Eradicação Trabalho Infantil
31.90.04-Contrat. p/ tempo Determinado R\$ 6.500,00

051- SECRETARIA DE TURISMO

13.392.0247.2027-Manutenção da Unidade
33.90.14-Diárias Pessoal Civil R\$ 500,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física R\$ 3.000,00
13.392.0247.2030-Apoio Ativ. Festivas
33.90.39-Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 195.000,00

071- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0427.2038-Prog. Merenda Escolar
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física R\$ 13.000,00
12.361.0188.2041-Manutenção da Unidade
31.90.09-Salário Família R\$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas R\$ 10.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física R\$ 3.000,00
12.361.0188.2042-Manutenção ensino fundamental 60%
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas R\$ 150.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
12.361.0188.2043-Manutenção ensino fundamental 40%
31.90.09-Salário Família R\$ 1.500,00
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas R\$ 194.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física R\$ 3.000,00
12.366.0187.2050-Prog. Erradicação Analf. Jovens e adultos
31.90.04-Contrat. p/ tempo Determinado R\$ 500,00
12.367.0252.2051-Programas Apoio Educação Especial
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física R\$ 3.000,00

081-SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0428.2052-Programa agente comunitário saúde
31.90.04-Contrat. p/ tempo Determinado R\$ 25.000,00
10.302.0428.2053-Programa de Saúde da Família
31.90.04-Contrat. p/ tempo determinado R\$ 70.000,00
10.302.0428.2054-Manut. Prog. Coord. E Controle de Saúde
31.90.04-Contrat. p/ tempo determinado R\$ 62.000,00



31.90.09-Salário Família	R\$	2.500,00
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	147.100,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	46.000,00
10.305.0429.2057-Programa Vigilância Sanitária		
31.90.04-Contrat. p/ tempo determinado	R\$	10.000,00
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	18.000,00

091- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2059-Manutenção da Unidade

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	55.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	45.000,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	52.400,00

04.122.0021.2065-Manutenção do Setor de Pessoal

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	8.500,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	2.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00

101- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0323.2067-Man. Serv. Obras e Urbanismo

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	116.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	60.000,00

111- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

04.122.0021.2072-Administração da Unidade

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	30.000,00
33.90.14-Diárias Pessoal Civil	R\$	3.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	12.000,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	23.035,80

121-SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.782.0534.2078-Manutenção da Unidade

31.90.11- Vencimentos e vantagem fixas	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

TOTAL R\$ 1.907.193,39

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento de que trata o art. 1º desta Lei são os provenientes de anulação total e parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:



ANULAÇÃO

011- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2.001-Manutenção da Unidade

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	451,08
31.90.13-obrigações patronais	R\$	206,51
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	2.000,00

021-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0020.2005-Manutenção do Gabinete

33.90.30-Material de Consumo	R\$	4.887,00
------------------------------	-----	----------

08.243.0483.2007-Coordenação de Creches

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	20.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

031- SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0020.2008-Reequipar a Unidade

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	226,80
33.90.14-Diárias Pessoal Civil	R\$	59,00

041- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

08.122.0020.2009-Manutenção da Unidade

31.90.08-Outros Benef. Assistenciais	R\$	10.000,00
33.90.30-Material de Consumo	R\$	3.664,00

08.241.0485.2010-Manutenção Convivência com idosos

31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

08.243.0483.2013-Apoio a criança e ao Adolescente

33.90.30-Material de Consumo	R\$	600,00
------------------------------	-----	--------

08.243.0483.2014-Eradicação do trabalho Infantil

33.90.30-Material de Consumo	R\$	35.200,00
------------------------------	-----	-----------

08.244.0486.1005-Equipar a Unidade

44.90.52-Equip. e mat. Permanente	R\$	7.251,00
-----------------------------------	-----	----------

08.244.0486.2015-Prog. Enfrent. A Pobreza

33.90.32-Material de Dist. Gratuita	R\$	3.051,00
-------------------------------------	-----	----------

08.244.0486.2016-Prog. De Combate a Fome

33.90.32-Material de Dist. Gratuita	R\$	6.787,00
-------------------------------------	-----	----------

051- SECRETARIA DE TURISMO

13.392.0247.2027-Manutenção da Unidade

31.90.04-Contrat. p/ tempo determinado	R\$	10.000,00
--	-----	-----------



31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	60.000,00
33.90.30-Material de Consumo	R\$	1.206,00
13.392.0247.2029-Manutenção Prog. Turismo Urbano		
33.90.30-Material de consumo	R\$	210,00
13.392.0247.2030-Apoio Ativ. Festivas		
33.90.30-Material de consumo	R\$	2.181,00
33.90.32-Material de Dist. Gratuita	R\$	2.795,00
061- SECRETARIA JUVENTUDE, DESPORTOS E LAZER		
27.812.0224.2032-Equipar a Unidade		
31.90.04-Contrat. p/ tempo determinado	R\$	30.000,00
33.90.30-Material de consumo	R\$	105,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	250,00
27.812.0224.2034- Apoio ao Desp. e Campo e Atletismo		
33.90.30-Material de consumo	R\$	741,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	700,00
071- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.306.0427.2038-Prog. De Merenda Escolar		
33.90.30-Material de consumo	R\$	71.620,00
1009-Reequipar a Unidade		
44.90.52-Equip. e material permanente	R\$	180,00
12.361.0188.2039-Prog. De Superv. De Ensino		
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	24.000,00
12.361.0188.2040-Diretoria de Unidade Escolar		
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	36.000,00
12.361.0188.2041-Manutenção da Unidade		
31.90.04-Contrato p/tempo determinado	R\$	12.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais	R\$	5.906,00
33.90.14-Diárias Pessoal Civil	R\$	7.271,00
33.90.30-Material de consumo	R\$	5.275,00
33.90.32-Material Dist. Gratuita	R\$	2.105,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	16.295,00
33.90.92-Despesas de exerc. Anteriores	R\$	7.079,00
12.361.0188.2043-Manutenção ensino fundamental 40%		
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	12.000,00
33.90.14-Diárias P. Civil	R\$	5.362,00
33.90.30-Material de consumo	R\$	413.700,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	430,00
12.362.0235.2045- Secretaria escolar de ensino médio		
31.90.11-Vencimentos e vantagem fixas	R\$	12.000,00



12.364.0235.2047-Secretaria Escolar de Ensino Superior		
31.90.11-Venc. Vant. Fixas	R\$	10.000,00
12.364.0235.2048-Concessão de Bolsas de Estudos		
33.90.18-Aux. Financeiro a Estudantes	R\$	3.905,00
12.365.0190.2049-Manut. da Educação Infantil		
31.90.11-Venc. Vant. Fixas	R\$	600.000,00
12.366.0187.2050-Prog. Erradicação Analfabetismo de j. e adultos		
33.90.30-Material de consumo	R\$	6.380,00

081-SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0428.2052-Programa agente comunitário saúde		
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	19.500,00
10.302.0428.2054-Manutenção Programa Coordenação de Saúde		
33.90.30-Material de consumo	R\$	119.000,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	1.800,00
10.302.0428.2055-Prog. Farmácia Básica		
33.90.30- Material de consumo	R\$	9.970,00

091- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.1017-Reequipar a Unidade		
44.90.52-Equip. e mat. Permanente	R\$	535,00
04.122.0022.2059-Manutenção da Unidade		
33.90.14-Diárias P. Civil	R\$	1.558,00
33.90.30-Material de consumo	R\$	7.000,00
04.122.0021.2060-Programa de Regulamentação de Precatórios		
31.90.91-Sentença judiciais	R\$	10.000,00
04.122.0021.2061-Manutenção do serviço de Patrimônio		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	30,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	7.500,00
04.122.0021.2065-Manutenção do Setor de Pessoal		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	308,00

101- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0323.1027-Rep. E const. De calçamento		
44.90.51-Obras e Instalações	R\$	32,00
15.451.0323.1032-Reequipar a Unidade		
44.90.52-Equip. e mat. Permanente	R\$	600,00
15.451.0323.2067-Man. Serv. Obras e Urbanismo		
33.90.14-Diárias P. Civil	R\$	8.000,00
33.90.30-Material de Consumo	R\$	10.000,00
15.451.0325.2068-Manut. da limpeza pública		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	2.140,00



15.451.0327.2070-Manutenção de Serv. de iluminação		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	2.300,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	99.223,00
20.605.0096.1041-Const. Rest. Mercado Público		
44.90.51-Obras e Instalações	R\$	2.251,00

111- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

04.121.0040.2071-Manutenção Serviço Contabilidade		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	1.002,00
04.122.0021.1048-Reequipar a Unidade		
44.90.52-Equip. e mat. Permanente	R\$	1.988,00
04.122.0021.2072-Administração da Unidade		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	9.897,00
04.123.0032.2073-manutenção Serv. de Tesouraria		
32.90.21-juros divida	R\$	2.469,00
33.90.92-desp. De exerc. Anteriores	R\$	171,00
04.123.0032.2075-Manutenção de Mercado e matadouro		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	2.372,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	3.809,00
20.606.0111.2076-Apoio ao Produtor rural		
33.90.32-Material de Dist. Gratuita	R\$	7.638,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	5.000,00
20.691.0354.2077-Apoio a Ind. E Comércio		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	5.000,00

121-SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.782.0534.1053-Aquis. Máq. Tratores		
44.90.52-Equip. e mat. Permanente	R\$	42.476,00
26.782.0534.2078-Manutenção da Unidade		
33.90.30-Material de Consumo	R\$	21.867,00
33.90.33-Passagens e locomoções	R\$	10.000,00
33.90.36-Outras Serv. Terc. P. Física	R\$	11.538,00
33.90.39-Outros Serv. Terc. Serv. P. Jurídica	R\$	6.140,00

TOTAL R\$ 1.907.193,39



Art. 3º- este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º-revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2007.

DR. INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO

4 REGISTRADO À FLS: 208a
112 DO LIVRO DE 29015
a 29015 Nº 142/2007 de 10/11/2007
Josewilde M. da Silva
ESCRITURÁRIO